



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020230298422**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

**SAID ELIAS JORGE JUNIOR**

RNP: **1014811937**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Registro: **1014811937D-GO**

Empresa contratada: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA - Registro CREA-GO: 178P**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

CPF/CNPJ: **49.766.106/0001-90**

Rua 5, Nº 833

Bairro: Setor Oeste

CEP: 74115-060

Quadra: C-5 Lote: 23

Complemento: SALA 605

Cidade: Brasília-DF

E-Mail: **saidelias@yahoo.com.br**

Fone: (62)32015696

Contrato: 007/2023

Celebrado em: 20/09/2023

Valor Obra/Serviço R\$: 0,01

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 207, Nº 0

Bairro: Vale do Pedregal

CEP: 74860-416

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento: Ponte Ribeirão Maria

Cidade: Novo Gama-GO

Data de Início: 27/09/2023

Previsão término: 12/02/2023

Coordenadas Geográficas: -16.707320,-48.030075

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário(a): **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

CPF/CNPJ: **49.766.106/0001-90**

E-Mail:

Fone: (62) 32015696

Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

**ATUACAO**

ORÇAMENTO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO

Quantidade 30,00  
Unidade METROS

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO REFERENTE À PONTE SOBRE O RIBEIRÃO MARIA, TRECHO NA DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE NOVO GAMA/GO E VALPARAISO DE GOIÁS. OS QUANTITATIVOS FORAM FORNECIDOS PELA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS – GEPEI.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado digitalmente



SAID ELIAS JORGE JUNIOR

Data: 01/12/2023 17:11:52-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SAID ELIAS JORGE JUNIOR - CPF: 009.697.351-03

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA -  
CPF/CNPJ: 49.766.106/0001-90

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br  
Tel: (62) 3221-6200



|                               |                             |                         |                                   |                           |                              |                   |
|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------------|---------------------------|------------------------------|-------------------|
| Valor da ART:<br><b>96,62</b> | Registrada em<br>30/11/2023 | Valor Pago<br>R\$ 96,62 | Nosso Numero<br>28320690123293179 | Situação<br>Registrada/OK | Não possui<br>Livro de Ordem | Não Possui<br>CAT |
|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------------|---------------------------|------------------------------|-------------------|